



Jornal Oficial do Município de Ibiporã

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 JULHO DE 2014

ANO XI | Nº 2.015
19 DE JANEIRO DE 2024
Nº PÁGS: 7

JORNALISTA:
LEONARDO PELISSON DE SOUZA
MTB 0012435/PR

DIAGRAMAÇÃO:
JEAN CARLOS MOLEDO DE
ASSIS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 06/2024

O Prefeito do Município de Ibiporã, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Tendo em vista o resultado do Processo Administrativo nº 814/2024 – Processo Dispensa nº 06/2024 referente FORMALIZAÇÃO DE CONVÊNIO ENTRE O MUNICÍPIO DE IBIPORÃ E O CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE, COM VISTAS À OPERACIONALIZAÇÃO DAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS MÉDICOS PARA UTILIZAÇÃO DAS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com fundamento no disposto no inciso IV, do art. 71 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, HOMOLOGAR o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de ADJUDICAÇÃO da empresa abaixo relacionada:

Vencedora: CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE, vencedora do lote 01, com valor de R\$ 600.000,00.

Ibiporã, 19 de janeiro de 2024.
JOSE MARIA FERREIRA
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2024

Tipo:	Menor preço por item.
Objeto:	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS ITENS FRACASSADOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45.
Prazo de Entrega:	Em até 15 (quinze) dias úteis após a entrega da requisição de material.
Vigência do contrato:	12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.
Prazo de pagamento:	30 (trinta) dias.
Data de abertura:	02/02/2024, às 09:00.
Valor Máximo Total:	R\$ 23.574,15.
Informações:	Rua Padre Vitoriano Valente, 540 - Ibiporã/PR, no Departamento de Licitação, Secretaria de Administração, das 8h00min às 17h00min - Telefone (43) 3178-8483. Retirada do edital no endereço www.ibipora.pr.gov.br

Ibiporã, 18 de janeiro de 2024.
LILIAN MARA GOVEA
Diretora Interina de Compras e Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2024

Tipo:	Menor preço por item.
Objeto:	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA PINTURA.
Prazo de Entrega:	Em até 15 (quinze) dias úteis após a entrega da requisição de material.
Vigência do contrato:	12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.
Prazo de pagamento:	30 (trinta) dias.
Data de abertura:	05/02/2024, às 09:00.
Valor Máximo Total:	R\$ 981.567,03.
Informações:	Rua Padre Vitoriano Valente, 540 - Ibiporã/PR, no Departamento de Licitação, Secretaria de Administração, das 8h00min às 17h00min - Telefone (43) 3178-8483. Retirada do edital no endereço www.ibipora.pr.gov.br

Ibiporã, 18 de janeiro de 2024.
LILIAN MARA GOVEA
Diretora Interina de Compras e Licitações



HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 07/2024	
O Prefeito do Município de Ibiporã, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:	
Tendo em vista o resultado do Processo Administrativo nº 815/2024 – Processo Dispensa nº 07/2024 referente FORMALIZAÇÃO DE CONVÊNIO ENTRE O MUNICÍPIO DE IBIPORÃ E O CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE, COM VISTAS À OPERACIONALIZAÇÃO DAS AQUISIÇÕES E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS PARA A SAÚDE, PROGRAMADOS PELO MUNICÍPIO PARA A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, com fundamento no disposto no inciso IV, do art. 71 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, HOMOLOGAR o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de ADJUDICAÇÃO da empresa abaixo relacionada:	
Vencedora	CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE, vencedora do lote 01, com valor de R\$ 1.400.000,00.
Ibiporã, 19 de janeiro de 2024. JOSE MARIA FERREIRA Prefeito Municipal	

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2023	
Tipo:	Menor preço por item.
Objeto:	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE.
Entrega:	Conforme Edital.
Vigência do contrato:	12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.
Prazo de pagamento:	30 (trinta) dias.
Vencedora (s)	<p>DISTRIBUIDORA LOVISON LTDA, vencedora dos lotes 15, 24, 42, 43, 47, 72 e 136, com valor total de R\$ 93.538,90.</p> <p>HR CARLONE LTDA, vencedora do lote 40 com valor total de R\$ 2.184,05.</p> <p>NEW MAX DISTRIBUIDORA LTDA, vencedora dos lotes 145, 180, 216, 217 e 226, com valor total de R\$ 2.990,55.</p> <p>R&M ALIMENTOS EIRELI EPP, vencedora dos lotes 11, 12, 19, 21, 23, 25, 57, 63, 78, 87, 97, 98, 99, 103, 106, 142, 150 e 151, com valor total de R\$ 163.922,70.</p> <p>ROCCO DISTRIBUIDORA LTDA, vencedora dos lotes 22, 203, 212, 218 e 222, com valor total de R\$ 37.941,00.</p> <p>ADNILSON FRAZÃO ME, vencedora do lote 195 com valor total de R\$ 983,20.</p> <p>ROBERTO DE CONTO E CIA LTDA, vencedora do lote 73 com valor total de R\$ 1.640,00.</p> <p>FG DE OLIVEIRA LTDA, vencedora dos lotes 77, 80, 93, 95, 96, 123, 211, 219, 220 e 221, com valor total de R\$ 43.460,56.</p> <p>ZOOM COMERCIAL SÃO PAULO LTDA, vencedora dos lotes 60, 61, 79, 108, 109 com valor total de R\$ 35.453,60.</p> <p>MERCADÃO DAS EMBALAGENS LTDA, vencedora dos lotes 44, 46, 84, 85, 115 e 118, com valor total de R\$ 188.037,25.</p> <p>CASARÃO FS PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA, vencedora dos lotes 13 e 53, com valor total de R\$ 5.853,18.</p> <p>NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI, vencedora do lote 132 com valor total de R\$ 23.597,10.</p> <p>N63 COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA EIRELI, vencedora dos lotes 64, 101 e 130, no valor total de R\$ 38.896,00.</p> <p>ELISVANDIA MATOS DONINI - ME, vencedora dos lotes 17, 48, 49, 51, 184 e 187, no valor total de R\$ 28.821,58.</p> <p>PAPERLIMP COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA, vencedora dos lotes 26, 27, 58, 71, 81, 89, 90, 131, 147, 156, 172, 183 e 227, no valor total de R\$ 35.451,65.</p> <p>2B DISTRIBUIDORA LTDA, vencedora dos lotes 54, 68, 124, 125, 128, 139 e 143, no valor total de R\$ 32.082,62.</p> <p>FASTMED COM. DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, vencedora dos lotes 76 e 127 com valor total de R\$ 18.513,40.</p> <p>TELES SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA, vencedora dos lotes 50 e 146 com valor total de R\$ 6.709,50.</p> <p>SANIGRAN LTDA, vencedora do lote 149 com valor total de R\$ 1.508,20.</p> <p>FABIANO ALEXANDRE, vencedora dos lotes 37, 55, 59, 110 e 202, no valor total de R\$ 28.616,62.</p>



	<p>VILMAR DE SOUZA DIAS, vencedora dos lotes 09, 56, 155, 158, 159, 162, 167, 168, 169, 170, 176, 182, 185, 199, 201, 205 e 210, no valor total de R\$ 22.806,40.</p> <p>CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA, vencedora dos lotes 04, 05, 18, 30, 41, 52, 62, 75, 88, 91, 94, 100, 133, 134, 154, 173, 177, 178 e 204, no valor total de R\$ 214.414,58.</p> <p>SALVI E LOPES E CIA LTDA, vencedora dos lotes 152, 153 e 223, no valor total de R\$ 1.294,50.</p> <p>ALPHA MIX DISTRIBUIDORA LTDA, vencedora dos lotes 34, 35 e 161, no valor total de R\$ 54.273,25.</p> <p>PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA, vencedora dos lotes 186 e 194 no valor total de R\$ 1.939,00.</p> <p>DAVOS COM. DE EMBALAGENS EIRELI, vencedora dos lotes 86, 137 e 138, no valor total de R\$ 52.744,00.</p> <p>LONDRINA NORTE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, vencedora dos lotes 10, 14, 16, 38, 39, 45, 82, 83, 92, 129, 135, 140, 157, 174, 175, 179, 181, 213, 214, 215 e 225, com valor total de R\$ 209.749,47.</p> <p>PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, vencedora dos lotes 188, 189, 190, 191 e 192, com valor total de R\$ 14.461,50.</p>
Lotes Deserto/fracassado(s)	01, 02, 03, 06, 07, 08, 20, 28, 29, 31, 32, 33, 36, 65, 66, 67, 69, 70, 74, 102, 104, 105, 107, 111, 112, 113, 114, 116, 117, 119, 120, 121, 122, 126, 141, 144, 148, 160, 163, 164, 165, 166, 171, 193, 196, 197, 198, 200, 206, 207, 208, 209 e 224.
Valor Total:	R\$ 1.361.884,36.
<p>Ibiporã, 17 de janeiro de 2024. JOSE MARIA FERREIRA Prefeito Municipal</p>	

DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

PORTARIA Nº 54, DE 18 DE JANEIRO DE 2.024.

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal, para atuar no Contrato decorrente da Dispensa nº 05/2.024, cujo objeto é a contratualização de Rateio das despesas do Convênio entre a Prefeitura Municipal de Ibiporã e o Consórcio Intergestores Paraná Saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, X, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 002, de 02 de janeiro de 2.023, que estabelece diretrizes para a gestão, fiscalização de contratos e celebração de aditivos contratuais, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Ibiporã e dá outras providências.

RESOLVE:

- Art. 1º** Designar Fiscal e Gestor do Contrato nº 23/2.024 decorrentes do Processo Administrativo nº 795/2.024, Dispensa nº 05/2.024.
- Art. 2º** Designar como Gestora, a Secretária Municipal de Saúde, Leiliane de Jesus de Martini Lopes Vilar, matrícula nº 33081, para promover a gestão do Contrato.
- Art. 3º** Designar como Fiscal Titular, a Servidora Erica Folly Rosa de Marchi, matrícula nº 43461, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato.
- Art. 4º** Designar como Fiscal Suplente, a Servidora Andreza Bruschi Cardoso, matrícula nº 28551, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.
- Art. 5º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Ibiporã, Estado do Paraná.

CONTRATADA: CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE.

Proc. Adm. nº 795/2.024 – Processo Dispensa nº 05/2.024 – Contrato nº 23/2024 - Protocolo nº 16.832/2.023.

OBJETO: Contratualização de Rateio das despesas do Convênio entre a Prefeitura Municipal de Ibiporã e o Consórcio Intergestores Paraná Saúde.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 21.824,29 (vinte e um mil oitocentos e vinte e quatro reais e vinte e nove centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2.024.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após o recebimento da Nota Fiscal.

REDUZIDO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	FONTE
906	10.001.10.303.0010.2.058.3.1.71.70.00.00.	303
913	10.001.10.303.0010.2.058.3.3.90.30.00.00.	303
924	10.001.10.303.0010.2.058.4.4.71.70.00.00.	303

GESTORA DO CONTRATO	SECRETARIA
Leiliane de Jesus de Martini Lopes Vilar	Secretaria Municipal de Saúde



FISCAIS DO CONTRATO	SECRETARIA
Erica Folly Rosa de Marchi (Titular)	Secretaria Municipal de Saúde
Andreza Bruschi Cardoso (Suplente)	Secretaria Municipal de Saúde

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 18 de janeiro de 2.024.

Ibiporã, 18 de janeiro de 2.024.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 53, DE 17 DE JANEIRO DE 2.024.

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal, para atuar no Contrato decorrente do Pregão Eletrônico nº 71/2.023, cujo objeto é a contratação de empresa para a prestação de serviço de telefonia IP, com fornecimento de equipamentos e suporte técnico, para atendimento do sistema de telecomunicações nos prédios públicos existentes no Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, X, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 002, de 02 de janeiro de 2.023, que estabelece diretrizes para a gestão, fiscalização de contratos e celebração de aditivos contratuais, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Ibiporã e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Designar Fiscais e Gestor do Contrato nº 22/2.024, decorrentes do Processo Administrativo nº 726/2.023, Pregão Eletrônico nº 71/2.023.

Art. 2º Designar como Gestor, o Secretário Municipal Paulo Cesar Domingues Balconi, matrícula nº 47561, para promover a gestão do Contrato.

Art. 3º Designar como Fiscal Titular, o Servidor Fábio Luiz Gambarotto, matrícula nº 27931, para acompanhar e fiscalizar, a execução do Contrato.

Art. 4º Designar como Fiscal Suplente, o Servidor Rangel Hideaki Yoshimura, matrícula nº 34771, para acompanhar e fiscalizar, a execução do Contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

CONTRATADA: R & A COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS TELEFÔNICOS LTDA.

Proc. Adm. nº 726/2.023 – Pregão Eletrônico nº 71/2.023 – Contrato nº 22/2.024 - Protocolo nº 5.624/2.023.

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviço de telefonia IP, com fornecimento de equipamentos e suporte técnico, para atendimento do sistema de telecomunicações nos prédios públicos existentes no Município.

PRAZO DE ENTREGA: Conforme Termo de Referência.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 16 de janeiro de 2.025.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 86.197,92 (oitenta e seis mil cento e noventa e sete reais e noventa e dois centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: em até 30 dias após a entrega da Nota Fiscal.

REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FONTE
1123	15.001.19.126.0015.2.125.3.3.90.40.00.00.	1000

GESTOR DO CONTRATO	SECRETARIA
Paulo Cesar Domingues Balconi	Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação

FISCAIS DO CONTRATO	SECRETARIA
Fábio Luiz Gambarotto (Titular)	Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação
Rangel Hideaki Yoshimura (Suplente)	Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação

Ibiporã, 17 de janeiro de 2.024.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito Municipal

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DECRETO Nº 025, DE 17 DE JANEIRO DE 2024.

Súmula: Exonera, a pedido, servidora do cargo de provimento efetivo do Município de Ibiporã.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o artigo 52, inciso I, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO o pedido de exoneração sob o nº do Protocolo 387/24 de 15/01/2024;

Decreta:

Art. 1º. Exonerar a partir de 15 de janeiro de 2024, a servidora JOSIANE NOGUEIRA ZACHEO, matrícula 354811, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais, lotada no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



EDITAL Nº. 003, DE 17 DE JANEIRO DE 2024.

DESCLASSIFICA E CONVOCA CANDIDATOS DAS CATEGORIAS FUNCIONAIS DE PROFESSOR DOCENTE (ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS – 1º AO 5º ANO) E ODONTÓLOGO DO TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO, ABERTO PELO **EDITAL Nº 096/2022**.

TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados a **DESCLASSIFICAÇÃO** dos candidatos abaixo relacionados, tendo em vista que os mesmos, convocados por meio do Edital nº. 098, de 18 de outubro de 2023, **não se apresentaram para providenciar os documentos necessários e exames pré-admissionais ou desistiram da vaga**.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **PROFESSOR DOCENTE (Atuar no ensino fundamental – anos iniciais – 1º ao 5º ano)** - Jornada Semanal de 20 horas.

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
52º	CAMILA CÉLIA DIAS DE SANTANA
54º	MARIA APARECIDA AMBROSIO

FACE HABILITAÇÃO em Teste Seletivo ficam as candidatas abaixo, **CONVOCADAS** a comparecerem no Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade para a **comprovação dos pré-requisitos e exames pré-admissionais**.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **Odontólogo** - Jornada Semanal de 20 horas.

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
1º	THATIANE PAVANIA
2º	CARLA BENEDITA DOS SANTOS DIAS DE LIMA

O não comparecimento em até 03 (três) dias úteis após a publicação no órgão oficial de Imprensa do Município no “Jornal Oficial do Município de Ibiporã”, **DESCLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ** os candidatos do Teste Seletivo automaticamente.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

EDITAL Nº. 004, DE 17 DE JANEIRO DE 2024.

DESCLASSIFICA E CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS DAS CATEGORIAS FUNCIONAIS DE PROFESSOR DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO), PROFESSOR DOCENTE - DISCIPLINA DE ARTE, ENFERMEIRO E TÉCNICO DE ENFERMAGEM DO CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO **EDITAL Nº 055/2023**.

TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados a **DESCLASSIFICAÇÃO** dos candidatos abaixo relacionados, tendo em vista que os mesmos convocados por meio do Edital nº. 002, de 08 de janeiro de 2024, **desistiu da vaga ofertada**.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **PROFESSOR DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO)** – Jornada Semanal de 20 horas.

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
5º	JULIANA YPORTI DE SENA
6º	KAROLINE GARCIA LOMBARDI
8º	JESSICA CLAUDIA DA SILVA CHAVES
9º	ELTON FERNANDES DE SOUZA

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **PROFESSOR DOCENTE - DISCIPLINA DE ARTE** – Jornada Semanal de 20 horas.

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
7º	EVELISE MATVEICHUK DA SILVEIRA

TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados a **DESCLASSIFICAÇÃO** da candidata abaixo relacionada, tendo em vista que a mesma convocada por meio do Edital nº. 002, de 08 de janeiro de 2024, **desistiu da vaga ofertada**.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **PROFESSOR DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO)** – Jornada Semanal de 20 horas.

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
1º	FRANCIELY BIGATI SILVERIO

FACE HABILITAÇÃO em Concurso Público ficam os candidatos abaixo, **CONVOCADOS** a comparecerem ao Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade para a **comprovação dos pré-requisitos e exames pré-admissionais**.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **PROFESSOR DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO)** – Jornada Semanal de 20 horas.

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
10º	GUSTAVO APARECIDO BATISTA
11º	VITOR OLIVEIRA ALVES DA SILVA
12º	JOSIANE ARRIQUE
13º	ANDREIA PESSOA DE MORAES
14º	ALIFER FERNANDES QUEIROZ

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **PROFESSOR DOCENTE - DISCIPLINA DE ARTE** – Jornada Semanal de 20 horas.

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
8º	CELSO DE ALMEIDA JUNIOR

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **ENFERMEIRO** - Jornada Semanal de 40 horas.

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
1º	NATIELY HAILA MOTTA
2º	HELEN BORGES DE ARAUJO
3º	STELA MARI DOS SANTOS
4º	FRANCIELY MIDORI BUENO DE FREITAS CARVALHO

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **TÉCNICO DE ENFERMAGEM** - Jornada Semanal de 40 horas.

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
1º	LUCIANA FERRAZ MANINI
2º	DAIANE FERREIRA VIEIRA
3º	JESSICA MARQUES HARA
4º	ANA PAULA DE ALMEIDA

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



5º	SIRLENE FERMINO DA SILVA
6º	THALITA RODRIGUES DA SILVA
7º	THAIS CRISTINA DE LIMA CALAO SANTOS
8º	KETELYN FABIANE DO NASCIMENTO
9º	LUCIANO FRANCO BARBOSA
10º	ISABELLY TACIANI DIAS
11º	STHEFANY CHRISTINY SPANHOL DE OLIVEIRA
12º	SANDRO DOMINGUES SANTOD DE CASTRO
13º	HORALDO DEMACEDA BORGES FILHO
14º	ANDRESSA CARLA SIQUEIRA DE OLIVEIRA
15º	BRUNA RAFAELA AGUIAR

O não comparecimento em até 03 (três) dias úteis após esta publicação, DESCLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ os candidatos do Concurso Público automaticamente.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

EDITAL Nº. 005, DE 17 DE JANEIRO DE 2024.

CONVOCA CANDIDATA DA CATEGORIA FUNCIONAL DE **PSICÓLOGO**, DO TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO, ABERTO PELO **EDITAL Nº 027/2022**.

FACE HABILITAÇÃO em Teste Seletivo fica a candidata abaixo **CONVOCADA** a comparecer no Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade para a **comprovação dos pré-requisitos e exames pré-admissionais**.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **PSICÓLOGO** - Jornada Semanal de 40 horas.

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
22º	ANGÉLICA MARTINELLI DOS PASSOS

O não comparecimento em até 03 (três) dias úteis após a publicação no órgão oficial de Imprensa do Município no "Jornal Oficial do Município de Ibiporã", DESCLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ a candidata do Teste Seletivo automaticamente.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

PORTARIA Nº 055, DE 18 DE JANEIRO DE 2024.

Súmula: Concede Promoção Horizontal aos servidores, por terem apresentado habilitação superior ao da Classe em que estão posicionados.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o artigo 36, da Lei Municipal nº. 2522/2011- Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores do Município de Ibiporã e suas alterações;

CONSIDERANDO os pedidos dos servidores de Promoção Horizontal, requerido por Protocolos no mês de julho de 2023 e analisados pela Comissão.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a **Promoção Horizontal** a partir de **01 de janeiro de 2024**, entendida como a passagem do servidor da classe em que se encontra posicionado para outra imediatamente subsequente, aos respectivos servidores conforme segue:

Protocolo	Matr.	Nome	Cargo	Classe anterior:	Classe Promovida:
8202/23	40911	RAFAEL DE ALMEIDA	Condutor de Veículos	C	D
8187/23	40571	GABRIEL DOS REIS BARATTO	Agente Municipal de Trânsito	B	C
9067/23	34301	FERNANDA PAES	Auxiliar Administrativo	C	D

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

PORTARIA Nº 129/2023

O Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e conforme inciso II do artigo 197 e artigos 201 a 212 constantes da Lei Municipal nº 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã,

RESOLVE:

Art. 1º - ATRIBUIR ao servidor VALDIR FERREIRA DE SOUZA, matrícula 12009, ocupante do cargo de Agente de Operações - Encanador, 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, a título de adicional de insalubridade de grau máximo, conforme enquadramento previsto no Anexo 14 da NR 15 e, conforme Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho – LTCAT, considerando as atividades a serem executadas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de dezembro de 2023.

Ibiporã-PR, 29 de dezembro de 2023.

GUSTAVO TONELI DE SÁ

Diretor-Presidente

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação de responsabilidade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ** | **NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Chefe do Núcleo e Jornalista: Leonardo Pelisson de Souza | Diagramação: Jean Carlos Moledo de Assis
(43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br | www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial